



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 809 , DE 01 DE JUNHO DE 1999.

Denomina Policial Flávio César dos Santos, o prédio da Quarta Delegacia de Polícia, em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "POLICIAL FLÁVIO CÉSAR DOS SANTOS", o prédio onde funciona a Quarta Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de junho de 1999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4257 do dia 02/06/99



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/99

Processo Administrativo nº 001/99
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo em espécie.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
decretou a abertura de licitação nº 001/99 em regime de preço fixo.

A licitação será realizada em sessão pública, no dia 02/06/99, às 14h30min, no local a ser determinado posteriormente.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/99, disponível no site da licitação.

Este termo é assinado em duplicata em duas vias, uma para o processo administrativo e outra para o arquivo da licitação.


JOÃO DE ABREU BRANCO
Governador